

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE FEVEREIRO 2025

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Alberto Fridolino Dirings	17/01/2025
Claudia Cristina Lansini	31/01/2025
Fabiana Schu Mattge	10/01/2025
Lediane Aparecida da Silveira Schreiner	03/02/2024
Marcio André Frank	09/01/2025
Natanael da Rosa Tarigo	25/01/2025
Soloni Prestes Bergmeis	28/01/2025
Tania Regina da Silva Cavalheiro	31/01/2025
Vilibaldo Alberto Henning	02/01/2025

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 04 de fevereiro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda